



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/DVS/MG

Decisão nº 13236517/2019-NUMIG/DPF/DVS/MG

Processo: 08124.001736/2019-29

Assunto: **Decisão FINAL do Auto de Infração e Notificação nº 1421_00009_2019**

1. Trata-se de processo administrativo para apuração de Auto de Infração e Notificação nº 1421_00009_2019 de acordo com o art. 110 da Lei 13445/17 e art. 308 e 309 do Decreto 9199/17.
2. No dia 30/09/2019, a estrangeira NATALIA ALEJANDRA MARTINEZ, nacional da Argentina, Cédula de Identidade nº 24251680, foi autuada por ultrapassar o prazo de estada legal no país e notificada do prazo de 10 dias para apresentar defesa.
3. A Estrangeira não apresentou defesa, sendo a Decisão NUMIG/DPF/DVS/MG (12732398) publicada no site da Polícia Federal em 25/10/2019, dando-se o prazo de 10 dias para recurso.
4. Até a presente data não foi apresentado recurso, esgotando-se o prazo e tornando-se definitiva a decisão aplicada.
5. Ante o exposto, decido pela **MANUTENÇÃO** do **Auto de Infração e Notificação 1421_00009_2019** e consequente **APLICAÇÃO**, em caráter final, da **SANÇÃO DE MULTA** estipulada no valor de **R\$ 3.100,00**.
6. Publique-se a presente decisão no Sítio Eletrônico da Polícia Federal, conforme art. 309, § 9º, do Decreto 9.199/17.
7. Deverá o(a) Infrator(a) realizar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 309, § 10º do 9.199/17, através de GRU emitida no Site Eletrônico da Polícia Federal, ou em suas unidades.

Divinópolis/MG, 06 de dezembro de 2019.

TULIO JOSE PAIVA TEIXEIRA
Agente de Polícia Federal
Matrícula 17.368



Documento assinado eletronicamente por **TULIO JOSE PAIVA TEIXEIRA, Agente de Polícia Federal**, em 06/12/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13236517** e o código CRC **214137E6**.